

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 005/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR.

**EMPRESA:** IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA.

**CNPJ Nº** 18.937.415/0001-51.

**VALOR TOTAL:** R\$ 920.000,00(Novecentos e vinte mil reais).

**DATA:** 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal